

**AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO**  
**DIRIGENTES INTERMÉDIOS (SIADAP 2)**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO**

**1. ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO**

ÁREA GOVERNATIVA \_\_\_\_\_

SERVIÇO \_\_\_\_\_

<b>NIF</b>										
------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

(A preencher pelo avaliador)

Avaliador										
Cargo										
NIF										

Avaliado										
Cargo										
Unidade orgânica										
NIF										

Período em avaliação	/ /	a	/ /
----------------------	-----	---	-----

**2. INDICAÇÃO DE SUCESSÃO DE AVALIADORES**

Sucessão de avaliadores	SIM	
	NÃO	

Obs. Verificando-se sucessão de avaliadores, preencher "ficha de elementos para a avaliação em caso de sucessão de avaliadores"

(A preencher pelo novo avaliador)

Avaliador										
Cargo										
NIF										

O avaliador tomou conhecimento dos parâmetros contratualizados com o avaliado em:

\_\_ / \_\_ / \_\_

O avaliador \_\_\_\_\_

**3. OBJETIVOS DA UNIDADE ORGÂNICA**

Descrição dos objetivos da unidade orgânica

--

#### 4. PARÂMETROS DA AVALIAÇÃO

##### 4.1 RESULTADOS

(A preencher no início do período de avaliação)

<b>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO</b> <b>DETERMINAÇÃO DO (S) INDICADOR (ES) DE MEDIDA E CRITÉRIOS DE SUPERAÇÃO</b>
--

(A preencher no final do período de avaliação)

<b>AVALIAÇÃO</b>		
Objetivo superado  (Pontuação 5)	Objetivo atingido  (Pontuação 3)	Objetivo não atingido  (Pontuação 1)

<b>1</b>	Objetivo	
	Indicador (es) de medida e forma de verificação	
	Critérios de cumprimento e de superação	

--	--	--

2	Objetivo	
	Indicador (es) de medida e forma de verificação	
	Critérios de cumprimento e de superação	

--	--	--

3	Objetivo	
	Indicador (es) de medida e forma de verificação	
	Critérios de cumprimento e de superação	

--	--	--

<b>4</b>	Objetivo	
	Indicador (es) de medida e forma de verificação	
	Critérios de cumprimento e de superação	

--	--	--

<b>Pontuação do Parâmetro</b>	
-------------------------------	--

**4.1.1. IDENTIFICAÇÃO DOS MOTIVOS DE DISCORDÂNCIA SOBRE A CONTRATUALIZAÇÃO DO PARÂMETRO DE AVALIAÇÃO**

Objetivo n.º(s):
Motivos de discordância:

#### 4.1.2 REFORMULAÇÃO DE OBJETIVO(S)

Os objetivos n.º (s) \_\_\_\_\_ foram reformulados em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ constando de anexo a esta ficha.

O avaliador, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, \_\_\_\_\_

O avaliado, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, \_\_\_\_\_

—

#### 4.2 COMPETÊNCIA

(A preencher no início do período de avaliação)

(A preencher no final do período de avaliação)

COMPETÊNCIAS ESCOLHIDAS		PONTUAÇÃO COMPORTAMENTO	AVALIAÇÃO COMPETÊNCIA
N.º	DESIGNAÇÃO DA COMPETÊNCIA		
DESIGNAÇÃO DOS COMPORTAMENTOS ASSOCIADOS			
A			
B			
C			
N.º	DESIGNAÇÃO DA COMPETÊNCIA	PONTUAÇÃO COMPORTAMENTO	AVALIAÇÃO COMPETÊNCIA
DESIGNAÇÃO DOS COMPORTAMENTOS ASSOCIADOS			
A			
B			
C			

<b>N.º</b>	<b>DESIGNAÇÃO DA COMPETÊNCIA</b>	<b>PONTUAÇÃO COMPORTAMENTO</b>	<b>AVALIAÇÃO COMPETÊNCIA</b>
<b>DESIGNAÇÃO DOS COMPORTAMENTOS ASSOCIADOS</b>			
A			
B			
C			
<b>N.º</b>	<b>DESIGNAÇÃO DA COMPETÊNCIA</b>	<b>PONTUAÇÃO COMPORTAMENTO</b>	<b>AVALIAÇÃO COMPETÊNCIA</b>
<b>DESIGNAÇÃO DOS COMPORTAMENTOS ASSOCIADOS</b>			
A			
B			
C			
<b>N.º</b>	<b>DESIGNAÇÃO DA COMPETÊNCIA</b>	<b>PONTUAÇÃO COMPORTAMENTO</b>	<b>AVALIAÇÃO COMPETÊNCIA</b>

DESIGNAÇÃO DOS COMPORTAMENTOS ASSOCIADOS			
A			
B			
C			

Obs: A demonstração dos comportamentos associados à competência constantes das Listas de Competências, referem-se ao padrão médio exigível que corresponde à demonstração do comportamento com carácter de regularidade, de modo consistente e eficaz.

<b>Pontuação do Parâmetro</b>	
-------------------------------	--

#### 4.2.1. IDENTIFICAÇÃO DOS MOTIVOS DE DISCORDÂNCIA SOBRE A CONTRATUALIZAÇÃO DO PARÂMETRO DE AVALIAÇÃO

Competência n.º(s):
Motivos:

#### 4.3 CONTRATUALIZAÇÃO DOS PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO

Os parâmetros de avaliação foram contratualizados em reunião realizada em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

O avaliador, \_\_\_\_\_

O avaliado, \_\_\_\_\_

#### 4.4 CONTROLO DO CUMPRIMENTO DA CONTRATUALIZAÇÃO DOS PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO

(A preencher pelo Conselho Coordenador de Avaliação após reunião de avaliação, em conformidade com o determinado no artigo 65.º-A da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro)

O Conselho Coordenador de Avaliação verificou o cumprimento da contratualização dos parâmetros de avaliação, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

O responsável pelos recursos humanos, em representação do Conselho Coordenador de Avaliação

\_\_\_\_\_

### 5. AVALIAÇÃO GLOBAL DO DESEMPENHO

#### 5.1. PONTUAÇÃO DOS PARÂMETROS DA AVALIAÇÃO

PARÂMETROS DA AVALIAÇÃO	A	B	C (AxB)
	PONTUAÇÃO	PONDERAÇÃO	PONTUAÇÃO PONDERADA
RESULTADOS			
COMPETÊNCIAS			

Obs: Em caso de sucessão de avaliadores, foram tidos em conta os contributos constantes na “ficha de elementos para a avaliação em caso de sucessão de avaliadores”

## 5.2. AVALIAÇÃO FINAL

AVALIAÇÃO FINAL – MENÇÃO QUALITATIVA	DESEMPENHO MUITO BOM	
	DESEMPENHO BOM	
	DESEMPENHO REGULAR	
	DESEMPENHO INADEQUADO	

## 6. FUNDAMENTAÇÃO DA MENÇÃO DE DESEMPENHO BOM

A avaliação com menção de “Desempenho Bom”:

**Foi validada** em reunião do Conselho Coordenador da Avaliação realizada em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_, conforme consta da respetiva ata.

**Não foi validada** em reunião do Conselho Coordenador da Avaliação realizada em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_, conforme consta da respetiva ata, de cuja parte relevante se anexa cópia, tendo sido atribuída a menção de Desempenho \_\_\_\_\_, correspondendo a \_\_\_\_\_.

## 7. FUNDAMENTAÇÃO DA MENÇÃO DE DESEMPENHO MUITO BOM

A avaliação com menção de “Desempenho Muito Bom”:

**Foi validada** em reunião do Conselho Coordenador da Avaliação realizada em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_, conforme consta da respetiva ata.

**Não foi validada** em reunião do Conselho Coordenador da Avaliação realizada em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_, conforme consta da respectiva ata, de cuja parte relevante se anexa cópia, tendo sido atribuída a menção de Desempenho \_\_\_\_\_, correspondendo a \_\_\_\_\_.

#### 8. FUNDAMENTAÇÃO DA PROPOSTA DE RECONHECIMENTO DO MÉRITO (DESEMPENHO EXCELENTE)

A proposta será apreciada pelo Conselho Coordenador de Avaliação com a validação da menção de “Desempenho Muito Bom”.

--

Foi reconhecido mérito (Desempenho Excelente) em reunião do Conselho Coordenador da Avaliação realizada em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_, com os fundamentos que constam da respectiva ata, de cuja parte relevante se anexa cópia.

#### 9. FUNDAMENTAÇÃO DA MENÇÃO DE DESEMPENHO INADEQUADO

Parâmetro Resultados:
Parâmetro Competências:

A avaliação com menção de “Desempenho Inadequado”:

**Foi validada** em reunião do Conselho Coordenador da Avaliação realizada em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_, conforme consta da respectiva ata.

**Não foi validada** em reunião do Conselho Coordenador da Avaliação realizada em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_, conforme consta da respectiva ata, de cuja parte relevante se anexa cópia, tendo sido atribuída a menção de “Desempenho \_\_\_\_\_, correspondendo a \_\_\_\_\_.

#### 10. COMUNICAÇÃO DA AVALIAÇÃO AO AVALIADO

Tomei conhecimento da avaliação em reunião de avaliação realizada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

O avaliado, \_\_\_\_\_

Observações:

#### 11. DIAGNÓSTICO DE NECESSIDADES DE FORMAÇÃO

Áreas a desenvolver	Ações de formação profissional a considerar

#### 12. HOMOLOGAÇÃO/DESPACHO DO DIRIGENTE MÁXIMO DO SERVIÇO

Aos \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, \_\_\_\_\_

#### 13. CONHECIMENTO DA AVALIAÇÃO APÓS A HOMOLOGAÇÃO/DESPACHO DO DIRIGENTE MÁXIMO DO SERVIÇO

Tomei conhecimento da homologação/despacho do dirigente máximo relativo à minha avaliação em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

O avaliado, \_\_\_\_\_

**14. RECLAMAÇÃO / DECISÃO DA RECLAMAÇÃO**

Foi apresentada reclamação?	Sim	Não

Decisão da reclamação

**15. RECURSO HIERÁRQUICO / TUTELAR**

Foi apresentada recurso hierárquico / tutelar?	Sim	Não

Decisão do recurso hierárquico / tutelar

**16. JUSTIFICAÇÃO DA NÃO REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO NOS TERMOS DO N.º 5 DO ARTIGO 42.º**

Obs. Campo para inscrição dos motivos impeditivos da realização da avaliação do desempenho

Relevância para efeitos da respetiva carreira, da última avaliação obtida

Foi avaliado por ponderação curricular